



**PORTARIA N. 144/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA –  
PREVIJAN.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.629, de 07 de junho de 2.005, e da Lei 1.695, de 10 de novembro de 2006,

Considerando que o servidor Wilson Pereira Santos, CPF 084.960.676-45, apresentou pedido de exoneração do cargo de Assistente Administrativo e que do exercício deste cargo é que decorreu a nomeação para exercer o cargo de Diretor Presidente do PREVIJAN

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **WILSON PEREIRA SANTOS**, CPF 084.960.676-45, nomeado interinamente pela Portaria n. 76/2014 do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba – PREVIJAN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 20 de outubro de 2014.

  
**Yuji Yamada**  
**Prefeito de Janaúba**

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 20 / 10 / 2014

